

Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.883, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que no período de 17 a 21 de agosto de 2016, será realizada a tradicional festa do peão boiadeiro no Recinto de Exposições e Festa do Peão Boiadeiro Odilon Ferreira de Almeida.

CONSIDERANDO as festividades relacionadas a programação da comemoração do 69º Aniversário de Emancipação Político Administrativa de Buritama.

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 21 de agosto de 2017 até as 12hs, e no dia 25 de agosto, em seu total expediente.

Art. 3º - A medida acima atinge todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, exceto aqueles que pela natureza não podem sofrer interrupções:

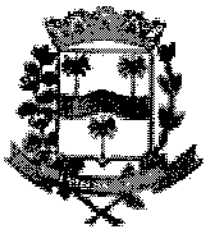
- I – Limpeza pública;
- II – Parque Turístico "João Simão Garcia";
- III – Creche Municipal "mantido o revezamento entre as creches";
- IV – Serviços de Guarda,
- V – Transporte,
- VI – Demais setores e/ou departamentos que já tinham seus respectivos agendamentos em setores prioritários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Buritama/SP, 18 de agosto de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

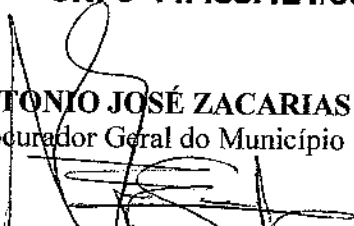
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Governo do Município de Buritama


Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31


ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município


OSSIVAL SANCHES FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por
afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria